



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 32/2019

Dispõe sobre atribuição de gratificação.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora pública **VERA MÁRCIA CAPOVILLA** para exercer a função de **ARTICULAÇÃO MÉDICA** na Diretoria da Atenção Básica da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º - ATRIBUIR à referida servidora, mediante autorização do Conselho Curador (Resolução nº 46/19), a Gratificação Especial de que trata o art. 32, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 85% (oitenta e cinco por cento) incidente sobre o salário base de seu cargo de origem, considerando o grau de responsabilidade no exercício da função.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/02/2019.

São Sebastião, 22 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra